

# Colonialidade e violência contra as mulheres negras no Brasil: uma análise feminista decolonial

MIRLA CISNE ÁLVARO

NAYRA DA SILVA ARAÚJO

**Resumo:** Temos como objetivo analisar a violência contra as mulheres negras no Brasil. Para tanto, realizamos uma pesquisa de tipo bibliográfica e documental à luz do feminismo materialista, negro e decolonial, ou seja, da ruptura com o projeto da colonialidade que parte de universalidade abstrata, pautada na dominação do pensamento branco, masculino, elitista e eurocêntrico, que oculta a nossa diversidade e apaga as nossas vozes e até mesmo, nossas vidas.

**palavras chave:** Feminismo negro. Violência. Decolonialidade.



## Coloniality and violence against black women in Brazil: a decolonial feminist analysis

---

**MIRLA CISNE ÁLVARO**

Possui doutorado em Serviço Social pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), é professora permanente e coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Direitos Sociais da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (PPGSSDS - UERN) e é professora adjunta IV da UERN. Bolsista produtividade do CNPq. Membro do Núcleo de Estudos sobre a Mulher Simone de Beauvoir e do Grupo de estudos e pesquisa das relações sociais de gênero e feminismo (GEF).

E-mail: mirlacisne@uern.br

---

**NAYRA DA SILVA ARAÚJO**

Assistente Social e mestranda em Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Direitos Sociais da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (PPGSSDS - UERN). Membro do Núcleo de Estudos sobre a Mulher Simone de Beauvoir e do Grupo de estudos e pesquisa das relações sociais de gênero e feminismo (GEF).

E-mail: naysilvaaraujo@hotmail.com

**Abstract:** Our objective is to analyze violence against black women in Brazil. To do so, we conducted a bibliographic and documental research in the light of materialist, black and decolonial feminism, i.e., of the rupture with the coloniality project that starts from abstract universality, based on the domination of white, masculine, elitist, and Eurocentric thought, which hides our diversity and erases our voices and even our lives.

**Keywords:** Black Feminism. Violence. Decoloniality.

---

RECEBIDO: 18/02/2020

APROVADO: 17/08/2020

## 1 Introdução

O início do ano de 2018 foi marcado pelo assassinato de Marielle Franco, mulher, negra, lésbica, feminista e moradora da favela. Vereadora da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, Marielle foi morta em um atentado no dia 14 de março, quando o seu veículo foi atingido por treze tiros. Marielle representa todas as violências sofridas pelas mulheres negras, na “convergência das opressões de raça, classe e gênero, característico da escravidão” (COLLINS, 2019, p.33) e que perduram no nosso tempo presente. Esse assassinato não evidenciou apenas a violenta convergência dessas opressões, mas também a força das mulheres negras. Sob a insígnia “Somos todas Marielle Franco”, o reconhecimento étnico-racial, de classe e sexo entre as mulheres negras ganhou as ruas nesse país. Assim, se fez e se faz a história das mulheres negras no Brasil, na dinâmica entre opressões, explorações, sangue, assassinatos, mas também lutas e resistências. Assim, falar da mulher e especificamente da mulher negra no Brasil remete-nos a tratar das características históricas de nossa formação, identificando os traços do passado que permanecem ainda presentes, mesmo que sob novas roupagens.

Atualmente presenciamos o avanço de uma extrema direita conservadora com fortes marcas fascistas em nível nacional, com o atual presidente Jair Messias Bolsonaro, e internacional, com Donald Trump nos Estados Unidos da América. Nessa conjuntura, em que o capital atravessa uma crise estrutural, não nos é mais permitido ilusões com o alcance de uma “democracia”. Na verdade, a infantil “democracia restrita típica” (FERNNADES, 1976), que vivenciamos na nossa história de capitalismo dependente, vem sendo mitigada e atacada diariamente. O fortalecimento da colonialidade é reeditado em cores vivas e, com elas, o pensamento elitista, branco e masculino ganha materialidade nos ataques e violências contra alguns sujeitos em particular, como a população negra, especialmente as mulheres e jovens periféricos, e a população de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais (LGBT). Daí a importância da defesa de um feminismo negro e decolonial.

Estando a mulher negra na base da pirâmide social, dentre a população que mais sofre com o descaso do poder público e a

permanência das estruturas patriarcais e racistas como sustentáculos do capitalismo, articular passado e presente permite identificar como as relações sociais de raça, classe e sexo se interdependem e se condicionam, tanto para o entendimento das desigualdades, quanto para as estratégias coletivas de resistência. Nessa dialética entre opressão e ativismo, o direito de existir para as mulheres negras é um desafio e uma luta diária. Do regime escravista-patriarcal colonial até a atualidade, o estupro e as violações sobre o corpo e a sexualidade das mulheres negras, bem como a intensa exploração da sua força de trabalho permanece. Sobreviver sempre custou um alto preço para as mulheres negras e essa continuidade revela que as primeiras formas de exploração econômica dessas mulheres ainda não foram superadas.

Nesse sentido, neste trabalho, temos como objetivo analisar a violência contra as mulheres negras no Brasil. Para tanto, realizamos uma pesquisa de tipo bibliográfica e documental à luz do feminismo materialista, negro e decolonial, ou seja, da ruptura com o projeto da colonialidade que parte de universalidade abstrata, pautada na dominação do pensamento branco, masculino, elitista e eurocêntrico, que oculta a nossa diversidade e apaga as nossas vozes e, até mesmo, nossas vidas. Ao contrário dessa perspectiva, compreendemos que não existe a figura de uma mulher geral e abstrata, mas mulheres concretas, inseridas em relações sociais de sexo, classe e raça.

## **2 Patriarcado e racismo na formação social brasileira**

Impregnado de vários passados, constitui-se o presente do Brasil (IANNI, 1962). Desde o período colonial que a sociedade brasileira é marcada pela aristocracia, o heteropatriarcado e o escravismo. Esses aspectos estruturam boa parte das relações aqui constituídas, sendo impossível desconsiderá-los ao analisar a história do nosso país.

Portugal utilizou durante muitos anos a colonização como mecanismo de saquear as riquezas que aqui se encontravam. A princípio, não tinham o interesse de aqui fixarem-se, mas segundo Santos (2012, p. 56), os portugueses tiveram alguns estímulos:

“[...] seu interesse de migrar para um lugar tão adverso foram as possibilidades de produzir, nestas condições tão diferenciadas das europeias, gêneros alimentícios e especiarias de que a Europa não dispunha”. Dada essa necessidade e a insuficiência de força de trabalho, a estratégia portuguesa se direcionou ao “[...] revigoreamento da escravidão na era moderna, uma vez que exploravam a costa da África e passaram a comercializar negros” (SANTOS, 2012, p. 56).

Nesse processo há a construção da raça<sup>1</sup> como um fenômeno que resulta da dominação colonial moderna (QUIJANO, 2007), em torno de uma dicotomia: branco-europeu-racional-civilizado x subalterno-irracional-natural-não-civilizado-não-humano. Estes últimos, os subalternos, são os negros, índios, amarelos, oliváceos (QUIJANO, 2000). Dito com outras palavras, “a possibilidade de dominação e exploração se sustentou em teorias racistas baseadas na ideia de superioridade do branco europeu e inferioridade de povos africanos, asiáticos e latinos americanos” (DIAS; GONÇALVES, 2018, p. 68). O racismo, portanto, foi/é indispensável para o colonialismo, que foi:

[...] designado, a princípio, para nomear um tipo específico de estratégia de dominação geopolítica datada entre os séculos XVI e XVIII. Lógica que foi ampliada no século XIX, com a ênfase na busca de mercados consumidores para o excedente de capital e rebatizada de imperialismo ou neocolonialismo (DIAS; GONÇALVES, 2018, p. 68).

Como um negócio extremamente lucrativo, o tráfico negreiro possibilitou aos portugueses produzir, a baixíssimos custos, grandes riquezas; essa forma de exploração “através da utilização do

---

1 Como afirma Quijano (2007, p. 45): “[...] mostra-se profunda, perdurável e virtualmente universal, a admissão de que raça é um fenômeno da biologia humana que tem implicações necessárias na história natural da espécie e, em consequência, na história das relações de poder entre as pessoas. Nisto se radica, sem dúvida, a excepcional eficácia deste moderno instrumento de dominação social. Não obstante, trata-se de um evidente constructo ideológico que não tem, literalmente, nada a ver com nada na estrutura biológica da espécie humana – e tudo a ver, por outro lado, com a história das relações de poder no capitalismo mundial, colonial/moderno, eurocentrado”.

tráfico de negros(as) trazidos(as) da África – muitos, inclusive, morrendo durante o processo de travessia marítima e jogados em alto mar – inicia-se uma parte da nossa história que finca a marca racista na constituição do Estado e da elite nacional brasileira” (DANTAS, 2019, p. 02). Ainda:

[...] esse é um elemento fundamental para compreender como foi a escravidão aqui: não se tratou de um sistema escravista, mas de uma escravidão de um povo dentro de um modelo já comercial do capitalismo. Nesse contexto, o sistema feudal já se encontrava em ruína e o capitalismo em desenvolvimento. É o processo que conhecemos como acumulação primitiva do capital. As colonizações foram essenciais para isso (SANTOS, 2012 *apud* DANTAS, 2019, p. 03).

Após mais de três séculos e meio de exploração da força de trabalho escravizada, o que foi “condição *sine qua non*” (SAFFIOTI, 2013, p. 217) para o desenvolvimento do capitalismo na Europa passou a ser, no Brasil, um obstáculo ao desenvolvimento do capitalismo no país. A força de trabalho “livre” e assalariado era não só uma necessidade para o capitalismo, mas também menos onerosa do que a manutenção do trabalho escravizado (SAFFIOTI, 2013). Em torno desses novos interesses, houve a abolição da escravização no Brasil, que, em seu processo de industrialização, demandava tanto mais um mercado consumidor quanto uma força de trabalho relativamente mais barata:

[...] não representava, uniformemente, a manifestação de uma consciência avançada [...].  
[...] “lutando pela abolição do trabalho escravizado, os brancos lutavam em benefício de seus próprios interesses”, não se importando, pois, em “transformar, como se afirmava, o escravo em cidadão, mas (em) transfigurar o trabalho escravo em trabalho livre” (IANNI, 1962, p. 235).

Paulatinamente contestada, a legitimidade do escravismo no Brasil tem por causa definidora o avanço do capitalismo, contradições que tornaram o trabalho servil não apenas anacrônico e antieconômico, mas sobretudo ineficiente para o desenvolvimento do

país que passava a incentivar a entrada de imigrantes<sup>2</sup>. A abolição da escravização no Brasil, não foi acompanhada por uma “alteração substancial [...] na profunda assimetria das relações entre brancos e negros, nem uma incorporação maciça dos negros à economia baseada em mão de obra assalariada” (SAFFIOTI, 2013, p. 230). Abandonados à própria sorte, após anos de escravização, sem reformas sociais estruturais que os integrassem, negros e negras foram despejados das terras em que tanto trabalharam, sem escolaridade e direito de estudar, incapacitados de atender as requisições do mercado emergente. Permaneceram a possuir apenas a sua força de trabalho, mas agora tinham apenas o direito de trocá-la, sem nenhuma garantia de moradia, alimentação e vestuário.

Vale ressaltarmos a estruturação do patriarcado<sup>3</sup> na nossa formação social. A natureza do patriarcalismo escravagista brasileiro instituiu de forma distinta as opressões entre negros e negras e entre mulheres brancas e negras. Na interpretação tanto do proletariado brasileiro, quanto da situação da mulher negra, é impossível compreendê-las “sem uma análise da transformação dos escravos em trabalhadores livres” e das “heranças deixadas pela escravidão às mulheres das classes exploradas — em particular as mulheres negras — e as mulheres das classes dominantes, sem compreender a situação da negra escrava” (GIACOMINI, 1988, p. 19). Dentro de uma classe já apropriada, existiam/existem outras formas de apropriação, expressando-se diferentemente entre um negro escravo

---

2 Segundo Maringoni (2011, [s.p.]), de acordo com dados do IBGE, “entre 1871 e 1880, chegam ao Brasil 219 mil imigrantes. Na década seguinte, o número salta para 525 mil. E, no último decênio do século XIX, após a Abolição, o total soma 1,13 milhão”.

3 Entendendo-o em sua forma substantiva como um sistema e na tentativa de compreender sua materialidade por meio do seu conceito, recorreremos à concepção de Saffioti (2004), que classifica dois fatores históricos constituintes das bases do patriarcado: o primeiro, marcado por seu início a partir da produção do excedente econômico, dando origem a propriedade privada e ao antagonismo de classes, marco da exploração entre homens e mulheres, especialmente, sobre as mulheres negras; e, segundo, pela desmitificação da mulher como divina, com o poder da vida, pela descoberta do homem de sua participação na reprodução. Saffioti (2004) ainda destaca que o patriarcado como um sistema de dominação masculina sobre as mulheres, é regido pelo medo, ou seja, age de forma coercitiva sobre as mulheres.

e uma escrava negra. Partilhando da mesma condição de “coisa”, escravizado e escravizada são atingidos pelas injustiças do contexto. No entanto, isso não significa uma mera resultante do escravismo, o patriarcado adensa a “lógica determinante da opressão específica da escrava” (GIACOMINI, 1988. p. 66).

Sofrendo assim como o negro todo o típico processo do trabalho forçado e diversas violações, a mulher negra ainda sofre pela particularidade coercitiva derivada de seu sexo. Não apenas “coisa”, mas como uma “coisa” no feminino, para as mulheres negras pesava não só a exploração do seu trabalho como escravizada, mas de seus corpos — como mulher negra — para fins de reprodução de força de trabalho e de satisfação sexual dos homens. “Dado que a autoridade para definir valores sociais é um importante instrumento de poder” (COLLINS, 2019, p. 135) e que esse poder sempre esteve sob posse de uma elite branca e masculina, na realidade das mulheres, “o fato de ser tratada materialmente como coisa faz com que você seja também, no domínio mental, considerada como uma coisa” (GUILLAUMIN, C., 2014, p. 65). Há, portanto, uma ideologia violenta sobre as mulheres, especialmente para as negras, tidas como uma “coisa” disponível, usável e descartável. Assim:

A ideologia dominante na era da escravidão estimulou a criação de várias imagens de controle inter-relacionadas e socialmente construídas da condição de mulher negra que refletiam o interesse do grupo dominante em manter a subordinação das mulheres negras (COLLINS, 2019, p. 140).

Quando se tem o poder ideológico de criar a história dos sujeitos independentemente deles mesmos, as identidades que lhes são atribuídas são manipuladas. Assim funciona com as imagens de controle estereotipadas da condição de mulher negra, “como parte de uma ideologia generalizada de dominação” (COLLINS, 2019, p. 135).

A objetificação é fundamental nesse processo. Como objeto, a mulher negra é apropriada em sua forma concreta, possuída como coisa e tomada em sua totalidade. Vivenciando um racismo sexualizado, as mulheres negras foram usadas para fins de

satisfação sexual dos homens brancos; enquanto reprodutoras, eram tratadas como menos que humanas “porque somente os animais podem ser levados a se reproduzir contra a própria vontade” (COLLINS, 2019, p.235). Em outras palavras, que precisam ser ditas, as mulheres negras foram consecutivamente *estupradas*. A violência sexual contra as mulheres negras não parou nos tempos das senzalas, permanecem sendo as maiores vítimas de estupro no Brasil, como veremos adiante.

Diferente das imagens de controle das mulheres negras, as mulheres brancas possuíam — e permanecem possuindo — um valor positivo socialmente, caso correspondam às virtudes consideradas de uma “mulher de verdade”, ou seja, o ideal de uma suposta natureza feminina (GUILLAUMIN, 2014). Destacamos como alguns desses valores: piedade, pureza, submissão, paciência, abnegação e domesticidade. Socializadas para o casamento e a maternidade — diferente das mulheres negras —, as mulheres brancas foram privadas de sua sexualidade:

As mulheres da época escravocrata apresentavam os requisitos fundamentais para submeter-se, sem contestação, ao poder do patriarca, aliando à ignorância uma imensa imaturidade. [...] Era normal que aos 15 anos a mulher já estivesse casada e com um filho, havendo muitas que se tornavam mães aos 13 anos. Educadas em ambiente rigorosamente patriarcal, essas meninas-mãe escapavam do domínio do pai para, com o casamento, caírem na esfera do domínio do marido (SAFFIOTI, 2013, p. 240 - 241).

Usufruindo de privilégios próprios da sua posição dentro das classes dominantes, a condição da mulher branca revela, no entanto, que não são “livres”. Mesmo em comparação às negras escravizadas e sendo detentoras de privilégios, do ponto de vista do sexo, mulheres brancas também sofriam apropriações patriarcais, ainda que com particularidades:

Se sobre as mulheres brancas pesava o alto poder do patriarca, na figura do seu pai ou marido, que lhes impunham uma dura moral sexual e que seguissem a rigor as tarefas tidas como femininas, para as mulheres negras



pesava a escravidão que lhes explorava não só o trabalho, mas seus corpos para fins de reprodução de força de trabalho, como também para satisfação sexual dos desejos dos homens brancos, negando-lhes qualquer possibilidade de composição familiar e de direitos sobre as suas vidas e corpos, num verdadeiro processo de coisificação (PINHEIRO, 2018, p. 50).

Controlar os corpos das mulheres, especialmente das negras, com composições materiais e simbólicas do patriarcado e do racismo foi e é funcional para o capitalismo em duas dimensões. Primeiro, a “objetificação” dos corpos das mulheres negras está intimamente ligada à sua transformação em “mercadoria”<sup>4</sup>, ou seja, “corpos mercadorizados de todos os tipos se tornam marcadores de *status* nas hierarquias de classe estabelecidas por raça e gênero” (COLLINS, 2019, p. 230); segundo:

O trabalho, a sexualidade e a fecundidade das mulheres negras, são explorados por meio de mecanismos como a discriminação no mercado de trabalho, a perpetuação da imagem das mulheres negras como mulas e objetos de prazer, e o estímulo ou desestímulo estatal à reprodução das mulheres negras (COLLINS, 2019, p. 231).

Percebemos, assim, um forte processo de “mercadorização especializada”<sup>5</sup> sobre o corpo e a sexualidade das mulheres negras. Como importante medida de preservar as fronteiras raciais, a regulação da sexualidade das mulheres negras não só foi legitimada em discursos e práticas racistas, como fazia parte

---

4 “Existe não apenas uma ligação entre transformação em mercadoria e exploração, mas também diferentes padrões de exploração da sexualidade das mulheres negras. Em alguns casos, o corpo como um todo se tornou mercadoria. Por exemplo, corpos mercadorizados de mulheres e homens negros eram negociados em leilões de escravos — era possível comprar e vender corpos em praças abertas. Em outros casos, partes do corpo poderiam ser transformadas em mercadoria e vendidas para fins lucrativos” (COLLINS, 2019, p. 231).

5 Barbara Omolade (1994, p. 07) apresenta a noção de “mercadorização especializada”, segundo a qual “todas as partes da mulher negra” eram usadas pelo mestre branco, “[...] ela era para ele uma mercadoria fragmentada cujos sentimentos e escolhas raramente eram considerados: cabeça e coração eram separados das costas e das mãos, e desvinculados do ventre e da vagina”.

das opressões de sexo. Partindo da percepção de Collins (2019), a categoria raça biologicamente enraizada no corpo dividiu as mulheres em duas categorias de acordo com a cor: “as honestas e assexuais, protegidas pelo casamento, e seu oposto, as imorais e sexuais” (COLLINS, 2019, p. 232). Nessa dicotomia entre as mulheres, as negras são consideradas nessa última “qualificação”. Para bell hooks (1995, p. 468), “o sexismo e o racismo, atuando juntos, perpetuam uma iconografia de representação da negra que imprime na consciência cultural coletiva a de que ela está neste planeta principalmente para servir aos outros”.

Percebemos que a racialização da ideologia patriarcal atribui às mulheres negras e brancas, independente de seus comportamentos, símbolos que representam a sexualidade das mulheres por diversos binarismos. Dessa forma:

[...] coletivamente, esses binarismos criam uma hierarquia sexual em que a expressão sexual aceita se situa no topo e as sexualidades proibidas são relegadas a base. Pressupostos acerca de formas normais e desviantes de sexualidade servem para rotular as mulheres como meninas boas ou más, o que resulta em duas categorias de sexualidade feminina (COLLINS, 2019, p. 233).

Por ser racializada, cabe à mulher negra sempre a posição de desviantes e *hoochies*.<sup>6</sup> É de suma importância “lembrar que o que parecem ser ideias e práticas naturais e normais relativas à sexualidade são, na realidade, ideias cuidadosamente fabricadas e promovidas” (COLLINS, 2019, p. 233). Como buscamos demonstrar, essas ideias estão associadas a uma materialidade: a intensa exploração e apropriação do corpo e do trabalho das mulheres negras. Em outras palavras, a ideologia racista-patriarcal atende aos interesses dominantes de um sistema capitalista que é, também, patriarcal e racista.

Portanto, a maneira como se organizou a família patriarcal racista no Brasil insere diferentes “títulos” e posições a homens e mulheres, brancos/as e negros/as, de acordo com uma distribuição desigual do poder. Esse histórico elucidado, em grande medida,

---

6 Expressão coloquial pejorativa que designa uma mulher jovem, promíscua e que se veste de forma sexualmente provocante (cf. COLLINS, 2019).

a permanência da condição feminina de “coisa”, uma condição complexificada pelas relações sociais de classe e de raça. Nesse sentido, entendemos que:

Cada uma das partes estruturantes da classe – sexo – “raça” /etnia -, combinados ou não, imprime determinações e implicações diferenciadas para as mais variadas frações que compõem a classe trabalhadora. Assim é que as mulheres brancas ganham salários inferiores aos homens brancos e superiores aos das mulheres negras e aos homens negros. Há, portanto, uma nítida hierarquia que revela desigualdades no interior de uma mesma classe. Tal hierarquia da estrutura da desigualdade social segue a seguinte ordem: homens brancos, mulheres brancas, homens negros (e pardos) e mulheres negras (CISNE, 2014, p. 27 - 28).

Em síntese, a colonização de tipo patriarcal e racista violentou de forma mais aguçada as mulheres. Seus efeitos não se encerraram com a abolição, persistem marcando as relações de desigualdade entre homens e mulheres e entre brancos/as e negros/as. Nesta sociedade regida pelo capital, que se estrutura com a divisão sexual e racial do trabalho, há uma exploração e apropriação mais intensa do corpo, do tempo, da vida e do trabalho das mulheres negras, o que se desdobra em múltiplas expressões de violência, como veremos a seguir.

### **3 Características racistas e sexistas da violência contra as mulheres negras no Brasil**

No mundo contemporâneo, produzem-se e se reproduzem cotidiana e mutuamente relações em que se tornam evidentes a coalisão entre patriarcado, racismo e capitalismo. Essa “conexão tem se traduzido em mais invisibilidade, mais exploração, mais opressão, mais controle, mais hierarquização e mais violência às chamadas mulheres de cor” (ARANTES, 2018, p. 9 - 10). Localizadas dentro do contingente populacional que mais sofre com a pobreza, ser mulher negra hoje no Brasil é sinônimo de luta, mas também de violência:

[...] somos as pessoas que estão nas cifras dos piores indicadores sociais; continuamos trabalhando nos empregos mais precários, explorados e desprotegidos; habitamos as áreas de maiores risco socioambientais; estamos expostas as diferentes situações de violência, fora de casa e no ambiente doméstico, especialmente a criminalidade e às mortes por doenças totalmente evitáveis [...] (ARANTES, 2018, p. 10).

De acordo com o Atlas da Violência, em dados gerais no ano de 2017, houve um crescimento dos homicídios femininos no Brasil, com cerca de 13 assassinatos por dia (IPEA; FBSP, 2019a). Ao todo, 4.936 mulheres foram mortas, um aumento de aproximadamente 6,3% em relação ao ano anterior. Foram em 2017 um total de 1.151 casos e 1.206 em 2018, um crescimento de 4% nos números absolutos. Segundo dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública, os feminicídios corresponderam a 29,6% dos homicídios dolosos de mulheres em 2018 (IPEA; FBSP, 2019b). Com base nos dados levantados dos homicídios de mulheres, também é possível identificar um perfil que não só tem por base o sexo como também a raça/etnia:

Enquanto a taxa de homicídios de mulheres não negras teve crescimento de 4,5% entre 2007 e 2017, a taxa de homicídios de mulheres negras cresceu 29,9%. Em números absolutos a diferença é ainda mais brutal, já que entre não negras o crescimento é de 1,7% e entre mulheres negras de 60,5%. [...] A desigualdade racial pode ser vista também quando verificamos a proporção de mulheres negras entre as vítimas da violência letal: 66% de todas as mulheres assassinadas no país em 2017 (IPEA; FBSP, 2019b, p.38 - 39).

O perfil de raça/etnia das vítimas revela a maior vulnerabilidade das mulheres negras à violência, bem como a negligência do Estado brasileiro em garantir políticas públicas que sejam eficazes e atendam às especificidades dessas mulheres. Notamos ainda que o crescimento mais acentuado nos índices de violência contra mulheres, nos últimos dez anos, tem sido na taxa homicídios

dentro das residências, com o uso da arma de fogo,<sup>7</sup> que cresceu 29,8%. Considerando os altíssimos índices de violência doméstica que assolam o Brasil e que mais da metade dos homicídios femininos foi cometido com a utilização de armas de fogo (53,8%), a possibilidade de que cada vez mais cidadãos tenham uma arma de fogo dentro de casa tende a vulnerabilizar ainda mais a vida de mulheres em situação de violência.

Como resultado das relações estruturadas pelo patriarcado à violência contra as mulheres, “[...] diz respeito à apropriação dos corpos e da vida das mulheres em múltiplos sentidos. Não se restringem, portanto, as relações individuais, conjugais, familiares [...] afeta não apenas a integridade física, mas também emocional e subjetiva” (CISNE; SANTOS, 2018, p. 68). Segundo o Instituto Maria da Penha, a cada dois segundos uma mulher é vítima de violência física ou verbal no Brasil. De acordo com a pesquisa Visível e Invisível: A vitimização de Mulheres no Brasil 2º Edição (IPEA; FBSP, 2019b), em 2018, a cada hora, 536 mulheres foram vítimas de agressão física, o que seria aproximadamente 9 mulheres agredidas por minuto, 12.864 por dia e 4.695.360 por ano no país.

---

7 Conforme o Atlas da Violência de 2019 (IPEA; FBSP, 2019): “O professor John J. Donohue III, da Universidade Stanford, um dos mais proeminentes pesquisadores mundiais sobre os efeitos da difusão de arma de fogo, publicou junto com colegas, em abril de 2019, no *Journal of Empirical Legal Studies* o mais abrangente artigo científico sobre o efeito da flexibilização do porte de armas nos EUA (onde a lei difere de estado para estado). Neste trabalho, em que os autores se basearam em uma metodologia econométrica robusta para capturar a causalidade, eles concluíram que a flexibilização da lei fez aumentar entre 13% a 15% a taxa de crimes violentos em 10 anos. Dois anos antes, um dos mais prestigiosos periódicos científicos internacionais da Associação Médica Americana, o *The Journal of the American Medical Association – JAMA*, produziu um editorial em que resumiu as conclusões de décadas de pesquisas e conclamou a sociedade americana a combater a epidemia da violência armada. Nesse documento, eles apontaram a disponibilidade de armas de fogo como o principal elemento propiciador de suicídios, homicídios e assassinatos em massa; e exortaram os *policy makers* e legisladores a implementarem leis e ações restritivas quanto ao acesso à arma de fogo, quando concluíram: ‘*the key to reducing firearm deaths in the United States is to understand and reduce exposure to the, cause, just like in any epidemic, and in this case that is guns*’. [...] Em 2016, 56 pesquisadores brasileiros e estrangeiros que produziram e publicaram pesquisas sobre os efeitos da arma de fogo na sociedade foram unânimes em afirmar que ‘O relaxamento da atual legislação [o Estatuto do Desarmamento] sobre o controle do acesso às armas de fogo implicará mais mortes e ainda mais insegurança no país’” (IPEA; FBSP, 2019, p. 78).

No seio das diferentes formas de violências suportadas pelas mulheres se insere o estupro, resultado da apropriação física direta que associa violência à sexualidade e como instrumento fundamental de coerção sexual que age “para privar as vítimas da vontade de resistir e torná-las passivas e submissas à vontade do estuprador” (COLLINS, 2019, p. 235). Em 2016, foram registradas 49.497 ocorrências de estupros no Brasil; no mesmo ano, no Sistema Único de Saúde foram registrados 22.918 casos, o que representa aproximadamente a metade dos casos notificados à polícia.

As relações que se estabelecem a partir da lógica patriarcal e machista não só naturalizam essa prática como colocam a vítima na posição de culpada, justificando a ocorrência do estupro no seu comportamento. Em pesquisa produzida pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública em 2016, mostrou-se que 43% dos brasileiros do sexo masculino com 16 anos ou mais acreditavam que “mulheres que não se dão ao respeito são estupradas”. Na análise que trata dos crimes registrados nos anos de 2017 e 2018 pelo conjunto das unidades da federação, somou-se o total de 127.585 ocorrências de estupro<sup>8</sup> e estupro de vulnerável<sup>9</sup>. De acordo com esses registros, 81,8% das vítimas eram do sexo feminino, em que 50,9% das vítimas eram negras e 48,5% brancas.

Parte do povoamento no Brasil se deu por meio do estupro das mulheres negras e indígenas; “a violência contra as mulheres negras tende a ser legitimada [...] enquanto a mesma violência em outros grupos pode ser não legitimada e não desculpável” (COLLINS, 2019, p. 251). Essas “marcas do patriarcado e do racismo, enraizadas” no período escravagista, “deixaram seu legado fortemente presente nas relações sociais e nos marcos que os sucederam” (CISNE; SANTOS, 2018, p. 102).

---

8 Entende-se estupro, segundo o Código Penal (BRASIL, 1940), em seu artigo 213, como: “Constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a ter conjunção carnal ou a praticar ou permitir que com ele se pratique outro ato libidinoso”.

9 O estupro de vulnerável, segundo o Código Penal (BRASIL, 1940), em seu artigo 217 A, consiste em “Ter conjunção carnal ou praticar outro ato libidinoso com menor de 14 (catorze) anos [...] § 1º Incorre na mesma pena quem pratica as ações descritas no caput com alguém que, por enfermidade ou deficiência mental, não tem o necessário discernimento para a prática do ato, ou que, por qualquer outra causa, não pode oferecer resistência” (BRASIL, 1940, art. 217).

O estupro não se trata de uma expressão de um tipo de sexualidade brutalizada ou desenfreada, mas de imposição; é uma violência sexual circunscrita por manifestações abusivas de poder e marcadores de gênero, portanto, se trata de uma forma de dominação:

A violência doméstica é uma das maneiras de governar os corpos da casa pelo regime do medo. Ela pode se expressar pela disciplina do castigo físico, pela humilhação ou pelo confinamento. Ou ainda por uma das formas mais perversas de expressão do patriarcado – o estupro. O estupro ofende as mulheres, não só no corpo possuído pelo prazer e ímpeto de tortura do agressor, mas principalmente porque nos aliena da única existência possível: a do próprio corpo. Uma mulher vitimada pelo estupro não é só alguém manchada na honra, [...] mas alguém temporariamente alienada da existência. Honra, dignidade, autonomia são ignoradas pelo estuprador, é verdade. Mas o estupro vai além: é um ato violento de demarcação do patriarcado nas entranhas das mulheres. É real e simbólico. Age em cada mulher vitimada, mas em todas as mulheres submetidas ao regime de dominação (DINIZ, 2013, [s.p.]).

A violência sexual reflete, portanto, “um processo mais amplo pelo qual a violência é socialmente construída de maneira racializada e generificada” (COLLINS, 2019, p. 252). Tanto a violência real como a ameaça de violência funcionam como uma forma de controle social, “o estupro, assim como outros atos de violência sofridos pelas mulheres negras [...] fazem parte da subordinação das mulheres negras nas opressões [de sexo, raça e classe] [...] são a dimensão visível de um sistema mais generalizado de opressão cotidiana” (COLLINS, 2019, p. 252).

#### **4 Em defesa da vida das mulheres: enegrecer o feminismo e descolonizar o pensamento**

Não há outro caminho em defesa da vida das mulheres negras senão a luta organizada. Para isso, consideramos indispensável enegrecer o feminismo, ao passo que descolonizamos o pensamento, ou seja, incorporarmos a perspectiva antirracista frente à colonialidade racista e eurocêntrica:

A fundação da diferenciação de raça foi um dos pilares da construção da modernidade e do pensamento eurocêntrico. Para a autora Maria Lugones, a colonialidade se manifesta nas ideias de teorias feministas hegemônicas, pois são ideias eurocentradas e universalizadas de emancipação da mulher, sem considerar as diferenças essenciais que existem entre as mulheres brancas, as mulheres negras, latinas, índias e suas opressões. Sendo assim, essas teorias não são representativas das necessidades das mulheres não-brancas, portanto, são fontes de dominação e propagação da colonialidade (DIAS, 2014, [s. p.]).

Assim, o pensamento decolonial é construído em oposição direta à ideia biologizante da raça e do racismo. Em outras palavras, o racismo operou e opera como sustentáculo da dominação colonial e o feminismo negro decolonial entende que a dominação patriarcal também compõe o projeto de dominação colonial. A perspectiva decolonial afirma a diversidade humana em contraposição ao aparente universal, como um padrão homogêneo de superioridade colonial. Assim, a colonialidade está associada ao etnocentrismo ocidental, entendido “como padrão superior que constrói as demais culturas e povos como o outro inferior. Este mecanismo que se efetiva, sobretudo, com a homogeneização de povos com diferentes histórias, linguagens, memórias e identidades” repercute no “apagamento das multiplicidades” (DIAS, 2014, [s. p.]).

O ocultamento ou mesmo apagamento da heterogeneidade dos sujeitos e da diversidade humana assenta-se em um projeto de dominação masculina branca e, por óbvio, elitista. Nesse sentido, Lugones (2007) afirma que as indígenas e as negras não estão representadas na categoria universal “mulher”, tampouco nas categorias “índio” e “negro”. Por isso, é importante construirmos um feminismo decolonial, que supere o feminismo generalizante, ao passar a considerar raça e classe (LUGONES, 2007). Já feminismo negro:

[...] desestabiliza o racismo inerente ao apresentar o feminismo como uma ideologia e um movimento político somente para brancos. Inserindo o adjetivo “negro” desafia a



branca presumida do feminismo e interrompe o falso universal deste termo para mulheres brancas e negras. Uma vez que muitas mulheres brancas pensam que as mulheres negras não têm consciência feminista, o termo “feminista negra” destaca as contradições subjacentes à branca presumida do feminismo e serve para lembrar às mulheres brancas que elas não são nem as únicas nem a norma “feministas” (COLLINS, 2017, [s. p.]).

O feminismo negro decolonial se faz necessário, na medida em que percebemos a permanência da colonialidade:

[...] não se esvaiu com o fim do colonialismo e a instauração da modernidade, enfim, permanece como base nas formas de pensar, nas preferências e comportamentos da sociedade moderna, mas, mais que isso, é a representação de que o pensamento colonial permanece nas obscuridades da modernidade (DIAS, 2014, [s. p.]).

A importância do feminismo negro é destacada também por Patrícia Hill Collins (2019), ao ressaltar que ele resulta das experiências e ideias vivenciadas e compartilhadas por mulheres afro-americanas. É desse compartilhar de vivências imerso na realidade concreta das mulheres negras que se torna possível construir uma visão particular de si, da comunidade e da sociedade. Logo, a autora destaca que as mulheres negras, ao pertencerem ao grupo de oprimidos, possuem a “vantagem epistêmica” de conhecer e compreender as ações e comportamentos tanto dos dominantes, quanto dos(as) oprimidos(as) (COLLINS, 2019). Aqui, a dimensão da importância e da capacidade política das mulheres negras se revela. Para isso, é necessário “compreender como as vozes das mulheres negras coletivamente constroem, afirmam e mantêm um ponto de vista auto definido e dinâmico” (COLLINS, 2017, [s. p.]). As vozes das mulheres negras precisam não apenas ser ouvidas, mas serem entendidas como potencial combativo de suas ações coletivas, precisam ganhar protagonismo político das lutas em defesa de uma sociedade emancipada, livre das desigualdades de classe, sexo e raça.

## 5 Considerações finais

Dado ao que expusemos nesse trabalho, é possível identificarmos que a violência no Brasil preserva características do seu período colonial, sendo uma das principais tendências históricas a reprodução dos aspectos patriarcais e racistas. Fica, portanto, evidente que ser mulher negra requer estratégias específicas de sobrevivência e formas de organizações que reconheçam as diferenças e desigualdades presentes no universo feminino (CARNEIRO, 2003).

O movimento feminista parte do movimento de mulheres no Brasil, congrega todas as formas de organização de mulheres e lutas, é tanto prática política como fundamento do pensamento crítico. No entanto, por muito tempo, o feminismo dito hegemônico, calcado numa visão eurocêntrica, desconsiderou “as vozes silenciadas e os corpos estigmatizados de mulheres vítimas de outras formas de opressão além do sexismo” (CARNEIRO, 2003, p. 118). O resultado dessa incompletude foi a permanência na invisibilidade de muitas mulheres. “A insuficiência teórica e prática política para integrar as diferentes expressões do feminino construídos em sociedades multirraciais e pluriculturais” (CARNEIRO, 2003, p. 118) exigiram das mulheres negras a construção de espaços seguros, autodefinidos, com uma agenda específica de enfrentamento simultâneo às desigualdades de sexo, raça e classe.

Essa necessidade de reelaboração dos discursos e práticas feministas é fruto do emergente movimento de mulheres negras que, dentro do interior da perspectiva branca e clássica do feminismo, reclama a trajetória de ativismo das mulheres negras e suas demandas específicas. Daí a nossa defesa da importância de um feminismo negro e decolonial, que supere a abstração da aparente universalidade da categoria mulher, ao passo que evidencia a nossa diversidade sem, contudo, esquecer que todas são oprimidas pelo patriarcado (nosso inimigo comum), ainda que com particularidades.

Resistir sempre fez parte da vivência das mulheres negras e, para isso, se fez necessário que elas criassem a partir das formas de resistências individuais uma forma de consciência coletiva e autodefinida. Há muito tempo a consciência feminista negra, o

espaço privado da mente das mulheres, a estratégia “que permitiu as mulheres negras suportar e, em muitos casos, transcender os limites das opressões interseccionais de raça, classe, gênero e sexualidade” (COLLINS, 2019, p. 181).

A ideia de objetificação das mulheres negras como o “outro” é o fator principal que torna a autodefinição um tema fundamental no pensamento feminista negro. As contradições existentes entre as imagens de controles das mulheres negras e as imagens internas que elas têm de si mesmas com base em suas experiências cotidianas, tornam nítidas a dominação ideológica que perpassa as imagens de controle. Enxergá-las criticamente “possibilita abri-las a desmistificação” (COLLINS, 2019, p.182). Tendo a vida mediada pelas imbricações das relações sociais de raça, classe, sexo (incluindo sexualidade), para as mulheres negras, a construção de uma identidade por meio da autodefinição é um exercício político, que não tem a pretensão de trocar o conjunto das imagens de controle por outro (COLLINS, 2019). Pelo contrário, visa ressignificar as definições negativas que as são atribuídas, bem como questiona a credibilidade dos que tem poder de definir.

Sabemos que a objetificação para as mulheres brancas e negras funciona como uma forma de desumanizá-las, mas ocorre de maneiras distintas. Por isso, não cabe ao feminismo falar em torno de universalidade das mulheres, desconsiderando nossas diferenças e diversidades. Tratar de forma igual sujeitos que possuem historicamente uma posição social desigual é contribuir para a permanência dessa desigualdade. Assim, pensar a contribuição do feminismo negro na luta antirracista é enfatizar as implicações do racismo, do elitismo e do sexismo para as mulheres negras, bem como as suas formas de resistência e superação. Entre essas formas, o ativismo das mulheres negras do passado e do presente pode tomar voz e forma, de tal maneira que o silenciamento historicamente imposto se transforme em ação coletiva revolucionária.

## REFERÊNCIAS

ARANTES, R. F. de M. **Meditações sobre feminismos, relações raciais e lutas antirracistas**. Recife: SOS Corpo, 2018.

BRASIL. Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940. **Código Penal**, Brasília, 1940. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/del2848compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm). Acesso em: 27 jan. 2020.

CARNEIRO, S. Mulheres em movimento. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 17, n. 49, p. 117 – 133, 2003.

CISNE, M. **Feminismo e consciência de classe no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2014.

CISNE, M.; SANTOS, S. M. de M. dos. **Feminismo, diversidade sexual e Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 2018.

COLLINS, P. H. **Pensamento feminista negro**: conhecimento, consciência e a política do empoderamento. São Paulo: Boitempo, 2019.

\_\_\_\_\_. O que é um nome? Mulherismo, feminismo negro e além disso. **Cadernos Pagu**, Campinas, n. 51, p. 01 – 23, 2017.

DANTAS, M. H. Análise das características da violência no Brasil. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE ASSISTENTES SOCIAIS, 16., Brasília, 30 out. – 03 nov. 2019. **Anais...** Brasília:[online], 2019.

DIAS, L. O. O feminismo decolonial de María Lugones. In: ENCONTRO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GRANDE DOURADOS, 8., 2014. **Anais...** Dourados: [online], 2014.

DIAS, M. C.; GONÇALVES, L. Feminismo decolonial, perspectiva dos funcionamentos e educação. **Aprender - Caderno de Filosofia e Psicologia da Educação**, Vitória da Conquista, a. XII, n. 20, p. 66 – 74, 2018.

DINIZ, D. O estupro é um ato de demarcação nas entranhas femininas feito patriarcado para assinalar o território do corpo submetido à sua disciplina. **Portal Geledés**, [online], 18 nov. 2013. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/o-estupro-e-um-ato-de-demarcacao-nas-entranhas-femininas-escreve-antropologa-debora-diniz/>. Acesso em: 11 nov. 2019.

FERNANDES, F. **A revolução burguesa no Brasil**: ensaio de interpretação sociológica. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 1976.

GIACOMINI, S. Ma. **A mulher e escrava**: uma introdução histórica ao estudo da mulher negra no Brasil. Petrópolis, RJ: Vozes, 1988.

GUILLAUMIN, C. Prática do poder e ideia de natureza. In: FERREIRA, V *et al.* (orgs). **O patriarcado desvelado**: teorias de três feministas materialistas. Recife: SOS Corpo, 2014. p. 27-100.

HOOKS, b. Intelectuais negras. **Estudos Feministas**, Rio de Janeiro, v. 3, n. 2, p. 464 – 479, 1995.

IANNI, O. **As metamorfoses do escravo**. Rio de Janeiro: Difusão Europeia do Livro, 1962.

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; FBSP – Fórum Brasileiro de Segurança Pública. **Atlas da violência**. Brasília; Rio de Janeiro; São Paulo: IPEA; FBSP, 2019a. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/arquivos/downloads/6537-atlas2019.pdf>. Acesso em: 02 mar. 2020.

\_\_\_\_\_. **Visível e Invisível**: a vitimização de mulheres no Brasil. Brasília; Rio de Janeiro; São Paulo: IPEA; FBSP, 2019b. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2019/02/relatorio-pesquisa-2019-v6.pdf>. Acesso em: 02 mar. 2020.

LUGONES, Ma. Heterosexualism and the Colonial/Modern Gender System. **Hypatia**, Cambridge, v. 22, n. 1, p. 186 – 209, 2007. Disponível em: [https://enriquedussel.com/txt/Textos\\_200\\_Obras/Filosofos\\_latinos\\_EU/Heterosexualism-Maria\\_Lugones.pdf](https://enriquedussel.com/txt/Textos_200_Obras/Filosofos_latinos_EU/Heterosexualism-Maria_Lugones.pdf). Acesso em: 03 fev. 2020.

MARINGONI, G. O destino dos negros após a Abolição. **Desafios do desenvolvimento**, Brasília, a. 8, n. 70, [s.p.], 2011. Disponível em: [https://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com\\_content&id=2673%3Acatid%3D28](https://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com_content&id=2673%3Acatid%3D28). Acesso em: 23 mar. 2020.

OMOLADE, B. **The Rising Song of African American Women**. Nova York: Routledge, 1994.

PINHEIRO, L. S. **Movimento de mulheres camponesas**: uma análise do feminismo camponês popular. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Direitos Social, Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, Mossoró, 2018.

QUIJANO, A. Colonialidad del poder y clasificación social. In: CASTRO-GÓMEZ, S.; GROSGOUEL, R. (comps.) **El giro decolonial**: reflexiones para una diversidad epistémica más allá del capitalismo global. Bogotá: Siglo del Hombre, 2007. p. 93 - 126.

\_\_\_\_\_. Colonialidad del poder, eurocentrismo y América Latina. In: LANDER, E. (comp.). **La colonialidad del saber**: eurocentrismo y ciencias sociales. Perspectivas Latinoamericanas. Buenos Aires: CLACSO, 2000. p. 107 – 130. Disponível em: <https://ufrb.edu.br/educacaodocampocfp/images/Edgardo-Lander-org-A-Colonialidade-do-Saber-eurocentrismo-e-ci3AAncias-sociais-perspectivas-latinoamericanas-LIVRO.pdf>. Acesso em: 27 fev. 2020.

SAFFIOTI, H. **Gênero patriarcado e violência**. São Paulo: Perseu Abramo, 2004.

\_\_\_\_\_. **A mulher na sociedade de classes**. 3. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2013.

SANTOS, J. S. **"Questão social"**: particularidades no Brasil. São Paulo: Cortez, 2012.